



TERMO ADITIVO Nº. 194/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS LEI MUNICIPAL 2.355/2023, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, SUJEITANDO-SE A CONTRATADA A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. De um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71, estabelecida à Praça São Francisco de Assis, 128 – Aripuanã - MT, neste ato representada pela Exmª. Prefeita Municipal, Sra. **SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3161745-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 539.659.739-91, residente e domiciliada na Avenida Dois de dezembro nº. 677, nesta cidade, daqui por diante denominada simplesmente como **CREDENCIANTE** e a empresa **FORTUNATO SIMOES FRANCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.555.938/0001-55, com sede na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, s/nº, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, telefone: (65) 9 9619-4477, neste ato representado por seu proprietário Sr. **FORTUNATO SIMOES FRANCO**, portador do C.I. RG nº. 25070690, SSP/MT e CPF/MF sob nº. 108.458.216-36, doravante denominado simplesmente **CREDENCIADA**, considerando o constante no Edital de **CREDENCIAMENTO Nº 01/2023**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8883/94 e Lei 9648/98, e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E VALOR

2.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a **“Prorrogação do Prazo de Vigência”** do contrato nº **74/2023**, referente ao **“Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Aripuanã - MT, conforme especificações contidas Lei Municipal 2.355/2023, parte Integrante do Edital, sujeitando-se a contratada a atender rigorosamente os termos do CREDENCIAMENTO Nº 01/2023, as que dispostas a seguir:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
714576	PRESTACAO DE SERVICO DE RETAGUARDA A DISTANCIA PARA O PLANTAO MEDICO ESPECIALISTA COM COBERTURA DIÁRIA, INCLUSIVE AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS. PROCESSO DE INTERNAÇÃO E EVOLUÇÃO DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO.	UN	18	R\$ 600,00	R\$ 10.800,00
714508	PRESTACAO DE SERVICO DE PLANTAO MEDICO DE 12 (DOZE) HORAS DIURNO E 12 (DOZE) HORAS NOTURNO, TENDO COMO MÁXIMO PERMITIDO 42 (QUARENTA) E DOIS PLANTÕES POR MES, INCLUSO: ATENDIMENTO CLINICO EM CLINICA MEDICA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, APOIO E ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO DE INTERNACAO DE PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.	PLANTÃO	30	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
714562	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - PLANTAO DE 08 (OITO) HORAS MEDICO EM ATENÇÃO PRIMARIA – SEDE	PLANTÃO	66	R\$ 1.100,00	R\$ 72.600,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 131.400,00

Dr. Fortunato Franco
Médico
CRM-MT 11656



CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA

3.1. Quanto à prorrogação do prazo de vigência, este será por mais **3 (três) meses**, que passará a vigorar até **03/01/2024**, mediante solicitação da CONTRATANTE e em comum acordo com a CONTRATADA, tendo em vista o interesse da administração em dar continuidade aos serviços prestados.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica estabelecida que os recursos financeiros quanto ao pagamento do presente aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação, consignada no orçamento programa/2023, da Prefeitura Municipal de Aripuanã:

Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 638 - 09.002.10.301.0013.2062.3.3.90.34.1.500.1002000;

Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 691 - 09.002.10.302.0015.2065.3.3.90.39.2.500.0000000;

Conta Bancária: 11.805-2

CLÁUSULA 5ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado contrato.

CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato e aditivos celebrados que com este não conflitem, o qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Aripuanã-MT, aos 02 dias do mês de Outubro de 2.023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


Dr. Fortunato Franco
Médico
CRM-MT 11656
FORTUNATO SIMOES FRANCO LTDA
FORTUNATO SIMOES FRANCO
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:


Thalia Lauanda Paz
CPF N.º 061.607.721-12


Júlia da Silva Mota
CPF N.º 059.682.921-30

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, N° 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ N° 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA PINTURA GERAL E REFORMA DA COBERTURA DA CRECHE MUNICIPAL TIA FIFI DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as **09:00 HORAS NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023.** Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, n° 105E – Bairro Vila Nova – Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais).**

Arenópolis - MT, em 11 de Outubro de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO

Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**

CNPJ 24.977.654/0001-38

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PMF EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO N° 2088/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **ENDRIGO ASSESSORIA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ N° 11.308.342/0001-90, no valor global de **R\$ 1.795.017,91** (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, dezessete reais e noventa e um centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenópolis-MT, 09 de Outubro 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO

Presidente CPL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 050/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: THAIS DE SOUZA SALES

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO

DATA DA RESCISÃO: 11/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO N° 208/2023**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DESTA PREFEITURA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/10/2023 A 19/12/2023. VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 58/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuaná - MT torna público para conhecimento dos interessados, a *Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de carga do tipo Cestas Básicas de Cuiabá-MT a Aripuaná-MT, referente ao Programa "Ser Família", em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Aripuaná/MT, com base no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e com amparo no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.*

Aripuaná/MT, 11 de outubro de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO N° 194/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 74/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS LEI MUNICIPAL 2.355/2023, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, SUJEITANDO-SE A CONTRATADA A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DO CREDENCIAMENTO N° 01/2023. PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/10/2023 À 03/01/2024. VALOR: R\$ 131.400,00 (CENTO E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO N° 193/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS LEI MUNICIPAL 2.355/2023, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, SUJEITANDO-SE A CONTRATADA A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DO CREDENCIAMENTO N° 01/2023. PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/10/2023 À 03/01/2024. VALOR: R\$ 72.600,00 (SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 58/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de carga do tipo Cestas Básicas de Cuiabá-MT a Aripuaná-MT, referente ao Programa "Ser Família", em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Aripuaná/MT, com base no artigo